



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

Errata nº 001/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Venda Nova do Imigrantes/ES, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal Nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Lei Municipal Nº 2.411/1996, promove adequação na **RESOLUÇÃO nº005/2026**, que tem por finalidade o Processo de Escolha de SUPLENTE do Conselho Tutelar deste município.

Onde se lê:

Art. 2º O exercício temporário terá vigência até o dia 17/07/2026, retornando os Conselheiros Titulares às suas funções, ao término do período de gozo de férias, conforme cronograma encaminhado por meio do OF. CT. Nº 528/2025.

Leia-se:

Art. 2º O exercício temporário terá vigência até o dia **17/07/2026**, retornando os Conselheiros Titulares às suas funções ao término do período de gozo de férias, conforme cronograma encaminhado por meio do **OF. CT. nº 528/2025**.

O prazo para o respectivo convocado se apresentar é de **3 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação, munido dos seguintes documentos:

Foto 3X4 atual (original);

- Cópia do CPF; - Cópia do RG;

- Cópia CNH (quando necessário);

- Cópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social

- CTPS; -

Cópia do Título de Eleitor;

- Certidão de Quitação Eleitoral;

- Comprovante de Regularidade do CPF junto à Receita Federal;

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Cópia do Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);

- Cópia de Comprovante de Residência atualizado;

- Cópia de Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Comprovante de Escolaridade ou -Habilitação exigida como pré-requisito do cargo;

- Número do PIS/PASEP;

- Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Civil;

- Certidão Negativa de Débitos com Município de Venda Nova do Imigrante disponível no site da PMVNI;

- Certidão Negativa de Débitos Federais;

- Número de conta-corrente ou salário de Agências do município (caso possua);

- Certidão de Nascimento do filho menor;

- CPF do filho menor;

- Cartão de Vacina do filho menor de 6 anos em dia;

- Declaração escolar do filho menor de 14 anos.

- Hemograma e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido por Médico do Trabalho, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato providenciar e custear este documento; Preenchidos no ato da inscrição:

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de março de 2026.

SUÉLEN NASCIMENTO LORENÇONI
Presidente CMDCA/VNI/ES